



EDITAL N.º 160/2024

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/15716 e com base na Lei n.º 5.711 de 4 de abril de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 54/2023, pela ordem de aprovação conforme Edital n.º 88/2023, visando contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais abaixo relacionados:

Assistente Social	
Classificação	Candidato(a)
16º	Ondilina Pires Moraes

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital n.º 54/2023. Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “PROCESSO SELETIVO SEMCAS”. A relação dos documentos necessários estão disponíveis no site: www.pmpf.rs.gov.br, em Principais Serviços> Processo Seletivo e Concurso Público> Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Art. 2º Os candidatos chamados, deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à rua Uruguai, n.º 760.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 21 de novembro de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração